



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 445/2020

São Luís, dezembro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA 6025/2020,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº. 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº. 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº. 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de NOVEMBRO de 2020, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº. 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	20
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	16
INALDO ANADRE TERÇAS SANTOS	20
LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES	7
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	16
MAURÍLIO RICARDO NERIS	20
NÚBIA PRAZERES PINHEIRO	15
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	20
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	8
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	20
ILKA ESDRA DA SILVA ARAÚJO	20
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	20
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	20
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	20
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA
SOUZA:30816326

Assinado de forma digital por JOSE
EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2020.12.04 11:40:37 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Vice-Presidente
No exercício da Presidência